

Regulamento Editora Três e Nivelo

Ao realizar as compras na loja virtual da **Editora Três**, em <https://www.assine3.com.br/parceria/nivel> (em diante apenas "Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que possuem cadastro prévio no Programa Nivelo, ou que venham a realizar o cadastro. O cadastro no Programa Nivelo depende da aceitação prévia do regulamento, disponível em www.nivel.com.br/regulamento e é restrito aos participantes que cumpram as condições definidas no referido regulamento.
2. **Campanha de Incentivo:** Terão direito ao acúmulo de Pontos Nivelo nos termos deste regulamento os Participantes que, cumulativamente: **(i)** adquirirem produtos vendidos e entregues pela **Editora Três** no *hotsite* das 0h00min do dia 03/09/2020 às 23h59min do dia 13/12/2020, horário de Brasília; e **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos produtos/serviços no *Site*;
3. **Pontos Acumulados:** A informação sobre o acúmulo de pontos será enviada à Nivelo pela **Editora Três**, no montante do valor dos produtos adquiridos no *hotsite*, excluídos os valores referentes a: (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) pagamentos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra e (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica.
4. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelo do Participante.
5. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, pelo cliente, do produto adquirido no *hotsite*, desde que o número do CPF informado seja válido. A **Editora Três** e a Nivelo não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.
6. **Pagamento e Acúmulo de Pontos:** O Participante que realizar o pagamento do pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, inviabilizará o acúmulo de Pontos Nivelo e o tornará inelegível.
7. **Montante de acúmulo:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular de duas formas:
 - (i) Acúmulo Padrão:** 5 (cinco) Pontos Nivelo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo.
 - (ii) Acúmulo Especial:** 6 (seis) ou mais Pontos Nivelo a cada real em Campanhas válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na oferta/campanha.
 - 7.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos OU Acúmulo Padrão OU Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
 - 7.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelo, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelo** antes de adquirir produtos no *Site* e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelo.
8. **Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Pedido:** Não serão creditados Pontos Nivelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo cliente; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelo; ou ainda (v) compras não realizadas no *Site*.
9. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
10. Para compras realizadas em canais não informados neste regulamento, não serão creditados Pontos Nivelo. A oferta é válida apenas para compras realizadas por meio do link: <https://www.assine3.com.br/parceria/nivel>
11. **Responsabilidade:** A Nivelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Parceiro de Acúmulo. A Nivelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Parceiro e/ou Participante. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.